



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 093/2023

Homologa o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 21/2023-PMEN.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 21/2023, O objeto da presente licitação é a escolha da Proposta mais Vantajosa para Contratação de uma Empresa Especializada na INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PARQUE DE DIVERSÕES em Comemoração ao 27º Aniversário deste Município, que correrá entre os dias 21 a 23 de dezembro de 2023, na Cidade de Esperança Nova/PR. Contendo no mínimo 11 (onze) atrações, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

1) FLINN DIVERSÕES PARK LTDA inscrito no CNPJ Nº 09.301.505/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 19/05/2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12732
Data	20/05/23
Página	32
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia de O. Souza	
ASSINATURA	